





INDICAÇÃO Nº 89/2022

Autoria dos Vereadores: **EDNACHARLES SERAFIM SIQUEIRA e IRAM CARNEIRO PINTO**

Ilma. Sr.^a

CLEONICE HENRIQUES DA SILVA

Presidente

NESTA

Senhora Presidente:

Propositura aprovada em 10/11/2022
em 10/11/2022
Secretário

Os vereadores que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, Solicitar à vossa Excelência a inclusão da presente Indicação para apreciação e votação do Plenário, que seja Solicitado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que coloque placas de energia solar em todos os Órgãos Públicos.

JUSTIFICATIVA.

A Energia Solar ocorre através do uso de tecnologia que utiliza a luz do Sol como fonte de energia para gerar eletricidade e, portanto, possui a vantagem de ser uma energia gratuita, renovável, alternativa e limpa, além de possuir facilidade de manutenção e o fato de trazer economia de até 95% na conta de energia. A implantação de placas fotovoltaicas nos prédios públicos, como fonte de energia alternativa, em pouco tempo paga o custo de implantação e gera economia tanto para a administração pública quanto para a população, considerando que o excedente é transformado em créditos energéticos, que podem ser utilizados na iluminação pública, diminuindo ou, até mesmo extinguindo, a taxa de iluminação pública paga pelos munícipes.

Casa Adriano Feitosa,
Sala das sessões,

Princesa Isabel-PB, 03 de outubro de 2022.


EDNACHARLES SERAFIM SIQUEIRA
Vereador


IRAM CARNEIRO PINTO
Vereador